ATA 25/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.NOVEMBRO.2021

----------Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por apresentar o seguinte:----------

----------"Nota de pesar pelo falecimento do empresário Manuel Valério----------

----------O Município de Arouca expressa o seu profundo pesar pelo falecimento do empresário Manuel Valério. Distinguido com a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, "pelos esforços intensos e profícuos no estudo, preservação e divulgação dos achados fósseis (trilobites) da Louseira de Canelas", Manuel Valério é o fundador e proprietário do Museu das Trilobites – Centro de Interpretação Geológica de Canelas.----------

----------Apaixonado e estudioso do património natural e cultural local, em particular da sua freguesia natal de Canelas, foi um dos impulsionadores e principais responsáveis pela criação do Arouca Geoparque Mundial da UNESCO, que tem, como um dos seus pontos nevrálgicos, exatamente o Museu das Trilobites, o qual alberga alguns dos maiores exemplares do mundo de trilobites, recolhidos nas ardósias aflorantes da sua envolvente pela empresa Ardósias Valério & Figueiredo, Lda., do qual era sócio. Manuel Valério foi também sócio-fundador da AGA-Associação Geoparque Arouca, integrando atualmente a respetiva direção.----------

----------Profundamente comprometido com o seu concelho e a preservação da sua história e do seu património, deixa assim uma marca indelével no nosso território, em particular na área patrimonial, que perdurará no futuro. O Município de Arouca curva-se assim perante a sua memória e endereça as mais sentidas condolências à sua família.----------

----------Retoma do apoio à vacinação no Centro de Vacinação ----------

----------Em resposta a uma solicitação do ACES-Feira/Arouca, o Município voltou a dar apoio ao centro de vacinação de Arouca. A colaboração foi retomada no fim-de-semana passado, tendo sido vacinadas ao todo aproximadamente 700 pessoas. ----------

----------Ponto de situação – Remoção de fibrocimento – EB Escariz----------

Estão neste momento a ser efetuados remates dos torreões e algumas pequenas correções. Prevê-se que a empreitada, se as condições meteorológicas assim o permitirem, esteja concluída até final do corrente mês de novembro." -- ----------

---------- O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte: ----------

---------- «1. Área Metropolitana do Porto ----------

---------- No passado dia 5 de Novembro de 2021 realizaram-se as eleições para a Área Metropolitana do Porto (AMP), da qual no último mandato a Sr.ª Presidente da Câmara de Arouca ocupava o cargo de vice-presidente.--- ----------

---------- Entretanto e segundo a notícia da Lusa no próprio dia referiu que: "*Na eleição que decorreu esta manhã, por voto secreto, participaram 16 dos 17 presidentes de câmara da AMP, tendo a votação a favor da eleição de Eduardo Vitor Rodrigues sido unânime entre os presentes.* ----------

---------- *À Lusa, o reeleito presidente da AMP explicou que a presidente da Câmara de Arouca, Margarida Belém, que no último mandato foi vice-presidente, não participou na votação, por "razões de última hora", tendo, contudo, expressado o seu apoio à sua liderança"*. ----------

---------- Neste sentido, gostaríamos que a Sr.ª Presidente nos explicasse o que sucedeu, e se não entendeu importante que o Município de Arouca mantivesse o cargo, dada a relevância para a representatividade do nosso concelho no referido órgão. ----------

---------- 2. Ponte Suspensa 516 Arouca ----------

---------- No dia 19/10/21 solicitamos que a "Sr.ª Presidente nos fizesse chegar um relatório detalhado sobre os investimentos feitos até à data, assim como custos de funcionamento.----------

---------- Qual o valor de receitas, número de entradas pagas e não pagas". ----------

---------- Até ao momento não obtivemos qualquer informação, pelo que voltamos a pedir novamente o referido relatório com informação.----------

---------- Já agora solicito a marcação de uma reunião com o técnico responsável pela gestão da mesma. --

---------- 3. Viveiros da Granja----------

---------- Na última reunião veio a votação o assunto relacionado, com a Requalificação dos Viveiros da Granja – Casa Sede e Edifício de Apoio – Revogação do Contrato, o qual votamos contra porque entendemos que não nos foi explicado com razões plausíveis porque é que *"Considerando que, em reunião havida com a Srª Presidente da Câmara, a Chefe da Divisão de Planeamento e Obras e os representantes da sociedade adjudicatária, estes comunicaram que atualmente a Empribuild, Lda não tem disponibilidade para terminar a execução da obra"*, porque é que o Município teve de indemnizar a empresa Empribuild, Lda, no valor de 7.839,38€. --- ----------

----------Já agora e uma vez que não nos foi dada qualquer explicação, qual o projeto/finalidade que agora pretende dar ao referido espaço.----------

----------4. Festival da Castanha----------

----------No último Festival da Castanha, grande parte dos eventos foram realizados na Zona Poente (Largo da Feira).----------

----------Tendo em conta que é uma zona que se encontra distante do comércio e claramente mais fria (rio) sobretudo nesta altura (outono), que certamente implicou custos adicionais nomeadamente aquecimento, gostaríamos que nos explicasse quais as razões desta escolha. ----------

----------5. Quadro de Pessoal/ Organograma Nominativo ----------

----------Sr.ª Presidente, gostaríamos que nos fizesse chegar o quadro de pessoal/organograma nominativo da Câmara de Arouca bem como as admissões de pessoal realizadas no presente ano. Pretendemos também que sempre que haja uma admissão de pessoal, nos seja dado conhecimento do mesmo em reunião de Câmara."----------

----------Na sequência da intervenção que antecede, a senhora Presidente respondeu: ----------

----------1. Arouca está representada na AMP, é um dos 17 municípios que integram o Conselho Metropolitano. A não participação na votação deveu-se a incidente na viatura que originou atraso na chagada à reunião, tendo, contudo, nela participado;----------

----------2. Os dados estão a ser preparados para que sejam disponibilizados logo que possível.----------

----------3. A proposta que foi presente à Câmara é suficientemente clara nos motivos e reflete a vontade de ambas as partes, e que em breve serão presentes à Câmara os ajustes que se entende ser conveniente introduzir no projeto, mantendo, no entanto, a essência deste;----------

----------4. O festival realizou-se no Centro da Vila de Arouca, ocupando-se também novos espaços que se pretende dinamizar, evitando grandes concentrações na praça, facto que não coloca em causa a dinamização do comércio local; ----------

----------5. O Mapa de pessoal foi aprovado pela Câmara e está disponível para consulta no sítio do Município na internet e que vai ordenar aos serviços que compilem a informação solicitada.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 24/2021, relativa à reunião ordinária de 2 de novembro corrente. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 221, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €7.480.996,13 (sete milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e noventa e seis euros e treze cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €6.875.052,42 (seis milhões oitocentos e setenta e cinco mil e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) e €605.943,71 (seiscentos e cinco mil novecentos e quarenta e três euros e setenta e um cêntimo). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 24.ª ALTERAÇÃO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 24.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €11.000,00 (onze mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede.-------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 25.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 25.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração. ----------

---------- 06. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE AROUCA – CONSELHO GERAL – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "De acordo com o preceituado no art.º 10.º, n.º 1 do Dec. – Lei n.º 75/2008, de 22/04, a administração e gestão dos agrupamentos de escolas é assegurada, entre outros órgãos, pelo Conselho Geral.- Este órgão é constituído, entre outros elementos, por representantes do Município, designados pela Câmara Municipal (artºs 12.º, n.º 2 e 14.º, n.º 4 do referido Decreto – Lei). ----------

---------- Nos termos do Regulamento Interno do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arouca, o Município terá de designar 3 representantes. ----------

----------Assim, na sequência do pedido formulado para o efeito pelo Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arouca e em cumprimento das normas legais referidas anteriormente, proponho que sejam designados pela Câmara Municipal para representar o Município no Conselho Geral daquele Agrupamento os Sr.s Vereadores António Carlos Gomes Duarte e Cláudia Margarida Brandão Oliveira e a Sr.ª Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social Maria Isabel Nunes Bessa.----------

----------Na oportunidade, proponho que sejam designados, desde já, os mesmos membros para representar o Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Escariz." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------07. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AROUCA RAFTING SUMMIT – PRÉMIOS MONETÁRIOS:

----------Pela DDS foi presente a informação n.º 23.940, de 22 de outubro findo, com o seguinte teor: -------

----------" A Câmara Municipal de Arouca, em parceria com a Federação Portuguesa de Canoagem, Clube do Paiva e Just Come, vai realizar, de 23 a 28 de novembro de 2021, o "Arouca Rafting Summit 2021". ----------

----------Este evento tem como objetivo promover as águas bravas, em geral, e a modalidade de Rafting praticada no rio Paiva, em particular. ----------

----------No dia 27, sábado, vai realizar-se uma competição de rafting, a Taça Nacional de Rafting, regulamentada pela Federação Portuguesa de Canoagem, dirigida a atletas federados.----------

----------A competição prevê um prémio monetário de seguinte valor:----------

----------EQUIPA 1ª CLASSIFICADA - 500,00€ ----------

----------EQUIPA 2ª CLASSIFICADA - 200,00€ ----------

----------EQUIPA 3ª CLASSIFICADA - 100,00€ ----------

----------EQUIPA 4ª CLASSIFICADA - 50,00€----------

----------Ao valor proposto acresce o IVA à taxa em vigor. ----------

----------Está previsto também a entrega de um trofeu a todas as equipas participantes, num máximo de 20 trofeus."--- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a atribuição daqueles prémios monetários e dos troféus referidos. ----------

----------08. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social:----------

----------Registo n.º 11.667, de 30 de setembro findo, de Maria de Fátima da Conceição, residente em Chã, S. Miguel do Mato, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

---------- Registo n.º 12.629, de 21 de outubro findo, de Rosa Maria Gomes Cordeiro, residente em Lourido, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo n.º 13.275, de 5 de novembro corrente, de Artur Gomes de Oliveira, residente em Viso, S. Miguel do Mato, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de melhorias na sua habitação;---- ----------

---------- Registo n.º 12.316, de 14 de outubro findo, de Isabel Dias da Silva, residente em Aldeia, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras na sua habitação; ----------

---------- Registo n.º 9.012, de 22 de julho último, de Vera Regina Pereira de Pinho, residente no Largo D. Sancho I, 11, 2.º frente, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com o fornecimento de água;------ ----------

---------- Registo n.º 10.989, de 15 de setembro findo, de Teresa Paula Soares Vieira, residente em Cima, freguesia de Canelas e Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de equipamentos domésticos;----------

---------- Registo n.º 12.392, de 15 de outubro último, de Laura Soares, residente em Chãos, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a pintura da sua habitação: ----------

---------- Registo n.º 10.748, de 9 de setembro findo, de Maria do Céu Teixeira Brito Azevedo, residente em Póvoa, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos;----------

---------- Registo n.º 10.457, de 2 de setembro findo, de José Hermínio de Jesus Alves, residente em Modernas, Moldes, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos; ---------

---------- Registo n.º 12.127, de 11 de outubro findo, de Fernanda Maria Gonçalves Pereira Marques Ferreira, residente em Rio de Frades, Cabreiros, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação.----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 19 de outubro de 2021, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 09. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DA QUINTA DO CERRADO – PERMUTA DE PARCELA: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, no sentido do Município permutar com Elza Maria Vieira dos Reis, e marido, Carlos Alberto Correia Tavares, uma parcela de terreno com a área de 230,60 m² a destacar do

seu prédio sito no lugar de Cerrado, freguesia de Arouca e Burgo, por outra parcela, propriedade daqueles, com a área de 146,60 m², a destaca de prédio sito no mesmo lugar. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------10. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – REVISÃO DE PREÇOS:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 24.926, de 5 de novembro corrente, a remeter o cálculo da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, no valor de €94.767,82 (noventa e quatro mil setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), a que devem ser deduzidam as importâncias relativas às quatro revisões de preços provisórias já aprovadas, no total de €78.648,89 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. -------- ----------

----------11. TURISMO/BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE ALBERGARIA – REVISÃO DE PREÇOS:----- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 25.496, de 9 de novembro corrente, a coberto da qual são apresentados os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, no valor de €3.992,34 (três mil novecentos e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos).-------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. -------- ----------

----------12. TURISMO/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – NÃO ADJUDICAÇÃO: ----------

----------Foram presentes os relatórios do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, onde se conclui que não foi recebida qualquer proposta em condições de ser admitida, pelo que o "o procedimento não poderá produzir qualquer efeito". --------

----------Face às conclusões do júri referido e atendo o disposto na alínea b), n.º 1, art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não adjudicar aquela empreitada.----------

----------13. TURISMO/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €614.144,24 (seiscentos e catorze mil cento e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPO que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP.----------

---------- 14. TURISMO/RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – NÃO ADJUDICAÇÃO:----------

---------- Foram presentes os relatórios do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, onde se conclui que não foi recebida qualquer proposta em condições de ser admitida, pelo que o "o procedimento não poderá produzir qualquer efeito". --------

---------- Face às conclusões do júri referido e atendo o disposto na alínea b), n.º 1, art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não adjudicar aquela empreitada.----------

---------- 15. TURISMO/RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €182.645,86 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPO que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP. ----------

---------- 16. TURISMO/REFUNCIONALIZAÇÃO DA CARREIRA DOS MOINHOS PARA FINS TURÍSTICOS – CASA DA MOLEIRA – ANULAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO:----------

---------- Por deliberação tomada na reunião de 16 de março do corrente ano, esta Câmara deliberou adjudicar a empreitada em epígrafe à concorrente Mário Ferreira Pinto & Filhos, Ld.ª.----------

---------- Inconformada com essa decisão, a empresa Empribuild, Ld.ª, ordenada em segundo lugar nos relatórios do júri que analisou as propostas concorrentes e em que se estribou aquela deliberação, intentou uma ação judicial pugnando pela anulação da decisão de não exclusão do procedimento da dita Mário Ferreira Pinto & Filhos, Ld.ª, conjuntamente com o reposicionamento da autora em primeiro lugar. ----------

----------Vem agora o referido júri, através de novo relatório, dar conta que por Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte foi confirmada na íntegra a decisão proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto que julgou procedente a referida ação, anulando a decisão de adjudicação da empreitada à Mário Ferreira Pinto & Filhos, Ld.ª e ordenando a exclusão desta e a classificação da Empribuild, Ld.ª em primeiro lugar. ----------

----------Informa ainda o júri que, tendo aquele Acórdão transitado em julgado e anulado que está o ato administrativo de adjudicação da empreitada, fica a Câmara instituída no dever de reconstituir a situação que existiria se o ato anulado não tivesse sido praticado, propondo que a Câmara delibere excluir a proposta da sociedade Mário Ferreira Pinto & Filhos, Ld.ª, classificar a proposta da sociedade Empribuild, Ld.ª em primeiro lugar e, consequentemente, adjudicar a esta empresa a empreitada pelo valor de €224.199,24 (duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa e nove euros e vinte e quatro cêntimos). ----------

----------Em sequência do que antecede, foi também presente a minuta do contrato a celebrar com a nova adjudicatária. ----------

----------De posse do referido relatório e do Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Excluir a proposta da concorrente Mário Ferreira Pinto & Filhos, Ld.ª, nos termos da alínea f), n.º 2, art.º 70.º, do Código dos Contratos Públicos, uma vez que o mapa de trabalhos que a instrui não revela o nível de precisão necessário ao cumprimento dos seus objetivos e às exigências que resultam da conjugação do art.º 361.º e 43.º do mesmo Código; ----------

----------Classificar a proposta da sociedade Empribuild, Ld.ª em primeiro lugar, adjudicando-lhe, consequentemente, os trabalhos pelo valor proposto de €224.199,24 (duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa e nove euros e vinte e quatro cêntimos); ----------

----------Aprovar a minuta do contrato respetivo. ----------

----------17. TURISMO/GEOSSÍTIO – "PEDRAS PARIDEIRAS" – CLASSIFICAÇÃO COMO ÁREA PROTEGIDA NA TIPOLOGIA DE MONUMENTO NATURAL LOCAL: ----------

----------Pelo Vereador senhor António Duarte, foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"O granito nodular da Castanheira, situado na União de Freguesias de Cabreiros e Albergaria da Serra, apresenta um património geológico singular, de raridade e de representatividade em termos científicos, educativos, ecológicos, estéticos e culturais que exigem a sua conservação e a manutenção da sua integridade. Este corpo granítico, conhecido mais vulgarmente como Geossitio - "Pedras Parideiras", é um dos geossítios classificados como de relevância Internacional no âmbito da área Classificada Arouca Geoparque Mundial da

UNESCO que integra, simultaneamente, o inventário nacional dos geossítios promovido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. ----------

---------- Contudo, este Geossítio carece de um estatuto legal de proteção, adequado à manutenção da integridade do seu património geológico, da preservação da biodiversidade envolvente e dos seus serviços de ecossistema bem como da valorização da sua paisagem natural e cultural. ----------

---------- No sentido de promover o reconhecimento destes valores naturais e culturais, a nível intergeracional e reforçar o potencial económico e social deste património, o Município de Arouca desenvolveu, em articulação com a AGA – Associação Geoparque Arouca, uma proposta técnica que fundamenta a criação e a classificação do sítio como área protegida de âmbito local, ao abrigo do DL n.º 142/2008, de 24 de Julho, designadamente na tipologia prevista de Monumento Natural Local, definindo-se para tal a sua delimitação geográfica, os seus objetivos específicos bem como os recursos financeiros, materiais e humanos a afetar à sua gestão.-------- ----------

---------- Neste sentido, propõe-se, em conformidade com o estipulado no art.º 14º do DL 142/2008 de 24 de Julho: ----- ----------

---------- 1) Abrir o procedimento de classificação do Geossítio - "Pedras Parideiras" como Área Protegida, na tipologia de Monumento Natural Local.----------

---------- 2) Proceder à abertura de um período de discussão pública, por um período de 20 dias.----------

---------- 3) Promover a divulgação da abertura do período de discussão pública na comunicação social e em Diário da República." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 18. ESTACIONAMENTO/PASSADIÇOS DO PAIVA - PARCELA DE TERRENO PARA PARQUE DE ESTACIONAMENTO – EXPROPRIAÇÃO – PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO:----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Na sequência do pedido formulado pela Câmara Municipal, Sua Excelência o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, declarou a utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno com a área de 16.111 m² a destacar do prédio rústico, sito nos Limites de Vilarinho, da União das freguesias de Canelas e Espiunca e concelho de Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 186/19900817 e inscrito na matriz sob os art.º 1971, propriedade de Artur Manuel Neves de Oliveira e esposa, Ilda de Andrade Dias de Oliveira, por ser indispensável à execução do "Parque de estacionamento de apoio aos Passadiços do Paiva e respetivos Acessos", declaração essa publicada no Diário da República, II Série, nº 214, de 4 do mês em curso. De acordo com o que dispõem os artigos 33.º e 34.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de setembro, antes da constituição da arbitragem e no prazo de

15 dias após a publicação da declaração de utilidade pública, deve a entidade expropriante procurar chegar a acordo com o expropriado, propondo-lhe para o efeito o montante da indemnização. ----------

---------- Nestes termos e de acordo com o relatório de avaliação elaborado pelo perito oficial proponho que seja oferecida ao expropriado a seguinte indemnização: ----------

----------16.111,00m2x0.95€/m² = 15.305,45€" ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

----------19. DEFESA DO AMBIENTE/ECOCENTRO DE AROUCA – PROJETO DE EXECUÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução relativo ao Ecocentro de Arouca. --

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------20. DEFESA DO AMBIENTE/REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – DISCUSSÃO PÚBLICA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 25.348, de 8 de novembro corrente, a dar conta de que foi entregue, pela empresa a quem foi adjudicada a sua elaboração, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), propondo que, de modo a dar cumprimento ao disposto nos números 5 a 7 do art.º 4.º, do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, na redação em vigor, que:

----------1. A Câmara determine a abertura do período de discussão pública do PMDFCI de Arouca (2022-2031);--------- ----------

----------2. O prazo do período de discussão pública seja fixado em 15 dias úteis;----------

----------3. As componentes não reservadas do PMDFCI (Caderno I e II) sejam disponibilizadas para consulta pública nos seguintes locais: ----------

----------a) Câmara Municipal (versão impressa do documento); ----------

----------a) Na página da Internet da Câmara Municipal. ----------

----------4. Seja aprovado o modelo de requerimento para a formulação de reclamações, observações ou sugestões, que se anexa. ----------

----------5. A deliberação tomada nos termos dos números anteriores seja publicada nos seguintes meios:

----------a) Página da Internet da Câmara Municipal; ----------

----------b) Afixação de editais na Câmara Municipal e locais de estilo; ----------

----------c).Publicitação de Edital em jornal local; ----------

----------d) Publicação de anúncio em Diário da República.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, determinar a abertura do período de discussão pública daquele plano nos termos propostos. ----------

----------21. DIVERSOS/PRÉDIOS DE RIO DE FRADES – INCUMPRIMENTO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação n.º 24.654, de 2 do corrente, da DEGRH com o seguinte teor: ----------

---------- "Por título de compra e venda datado de 24 de abril de 2013, o Município de Arouca vendeu aos Srs Alberto Augusto Linhares Vidal, casado com Maria Lisete Tavares Simões, residentes na Rua Jornal de Estarreja, n.º 198, em Estarreja, e a José Martins Marques Pires, casado com Emília Lurdes Marques Moutela Pires, residentes na Rua Professor Primário, 19, lugar do Paço, em Estarreja, os seguintes prédios: ----------

---------- a) Prédio urbano, denominado "Cantina Antiga", sito no lugar de Rio de Frades, união das freguesias de Cabreiros e Albergaria da Serra, concelho de Arouca, inscrito na matriz sob o art.º 333, que teve origem no artigo matricial 108 da extinta freguesia de Cabreiros, descrito na Conservatória de registo Predial sob o n.º 731; ----------

---------- b) Prédio urbano, sito no lugar de Rio de Frades, união das freguesias de Cabreiros e Albergaria da Serra, concelho de Arouca, inscrito na matriz sob o art.º 353, que teve origem no artigo matricial 123 da extinta freguesia de Cabreiros, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 736. ----------

---------- A venda dos referidos prédios foi efetuada sob a condição de os compradores apresentarem projeto de reconstrução dos mesmos no prazo de 2 anos a contar da data da outorga do título de compra e venda – 24/04/2013 – e concluírem as obras no prazo de 4 anos contados da aprovação daquele, sob pena de, em caso de incumprimento, os prédios reverterem para o Município, tendo estas condições sido levadas a registo. -------- ----------

---------- Acontece que, até ao momento, os compradores não deram entrada nos competentes serviços desta Câmara Municipal de nenhum projeto com vista à reconstrução daqueles prédios, estando, deste modo, em incumprimento. ----------

---------- Destarte, deverá a Câmara Municipal proceder à resolução do contrato de compra e venda, pelo facto dos adquirentes dos prédios não terem cumprido a condição sob a qual o mesmo foi realizado, ou seja, não terem apresentado projeto de reconstrução no prazo de 2 anos a contar da assinatura do título de compra e venda. "------- ----------

---------- Em face daquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, ordenar o desenvolvimento dos procedimentos necessários à resolução do contrato de compra e venda referido. ----------

---------- 22. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE BENS PARA OFERTAS DE NATAL: ----------

---------- Pela DDS foram presentes as seguintes propostas: ----------

---------- **1.** "O Município de Arouca há já alguns anos que oferece a todos os utentes das IPSS e Salas Seniores do Concelho – Idosos e Pessoas Portadoras de Deficiência - um presente de natal. ----------

----------Pelo facto, propõe-se que a Câmara Municipal adquira cerca 560 presentes, no valor estimado de 4.00€/cada, até ao valor máximo de 2.240€.**"** ----------

----------**2.** "O Município de Arouca há já bastantes anos que oferece uma prenda a todos os filhos dos funcionários e restantes colaboradores, incluindo CEI, com idades compreendidas entre os 0 e os 12 anos, inserida na quadra natalícia. ----------

----------Dando continuidade a esta iniciativa, como forma de reconhecimento pelo empenho e dedicação dos colaboradores e respetivas famílias, propõe-se que a Câmara Municipal adquira, em estabelecimentos de comércio local, para oferta a todos os filhos dos colaboradores da Câmara Municipal de Arouca - cerca de 90 crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 12 anos - prendas e jogos lúdico-pedagógicos, adequados à idade, até um custo global de 1200€, com Iva incluído." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas propostas.---

----------23. DIVERSOS/CAMPANHA "COMPRE EM AROUCA" – MINUTA DE PROTOCOLO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação n.º 25.468, de 9 de novembro corrente, da Divisão de Ambiente e Urbanismo, a coberto da qual é apresentada a minuta do protocolo que o Município pretende celebrar com a AECA – Associação Empresarial de Cambra e Arouca tendo por objeto «estabelecer os termos da colaboração institucional no âmbito do plano de ação e desenvolvimento de iniciativas de promoção, dinamização e revitalização do comércio local, especificamente dentro da campanha "Compre em Arouca", atribuição de VALES DE COMPRAS PARA UM COMÉRCIO COM FUTURO!"», documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.----- ----------

----------24. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL – REPRESENTANTES: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 12.472, em 18 de outubro findo, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a solicitar a indicação dos representantes desta Câmara na Assembleia Intermunicipal daquela associação. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, designar a Senhora Presidente e os Vereadores senhores Cláudia Oliveira e António Duarte. ----------

----------25. DIVERSOS/APOIO/PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA APICULTURA: ---------

----------Pelos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Considerandos: ----------

---------- A Apicultura é uma atividade marcante e importante para o concelho de Arouca, para as suas gentes e para a criação de dinâmicas, nomeadamente nas pequenas economias locais.----------
---------- Como sabemos, a abelha é um dos animais com maior importância na natureza e sustentabilidade dos ecossistemas, sendo que a extinção, ou mesmo a sua diminuição põe em risco, por um lado o equilíbrio dos ecossistemas (polinização, fruta,…) e por outro, a atividade relacionada com a apicultura, que representa em Arouca um número de mais de 150 apicultores registados e 6.000 colmeias, portanto já um número significativo e importante para a economia local e desenvolvimento de pequenos negócios, podendo representar um volume de negócios na ordem dos 600.000€. ----------
---------- Feito um diagnóstico e constatando que o controlo da vespa asiática/Velutina *Nigrithorax* em Arouca está fora do controlo sendo demonstrativo por todos os locais do concelho no número de ninhos, no ataque à fruta e mesmo às pessoas – trata-se de uma questão de segurança publica, tendo-se assistido nos últimos tempos a alguns casos de ataque a humanos, pondo-os em muitos casos, em risco de vida.----------
---------- Neste sentido, e sendo manifestamente insuficientes e claramente ineficazes as ações tomadas até agora pelos organismos públicos, nomeadamente pela autarquia neste caso em apreço, apresentamos um conjunto de propostas que visam mitigar o impacto das mesmas e olhar para o sector de outra forma: ----------
---------- a) Apoiar a criação de uma Associação de Apicultores, ou apoio físico, técnico e financeiro, a outras entidades, (tal como se faz com a Associação Geoparque Arouca), de forma "musculada" no sentido da prevenção e combate, de obtenção de ganhos de efeito escala, aquisição de produtos (alimentação) e equipamentos a melhores preços, melhores margens de comercialização, salvaguarda da qualidade do produto, entre outros…;----------
---------- b) Constituir um grupo de trabalho (Associações, empresários do sector, serviços de saúde e elementos da camara e proteção civil);----------
---------- c) Criar uma cultura e educação envolvendo e sensibilizando as escolas e os alunos (cultura e educação);--- ----------
---------- d) Formação e sensibilização/site/plataforma de informação/plackard informativo;----------
---------- e) Fornecimento de armadilhas seletivas, assim como de substitutos (reutilização de garrafas que podem produzir armadilhas; ----------
---------- f) Melhorar o sistema SOS asiática; ----------
---------- g) Sensibilizar caminhantes, de percursos pedestres, BTT, assim como as equipas da câmara e recolha de lixo e limpeza que andam por concelho, na identificação ninhos (Próximo de ribeiros, zonas de água, árvores altas, choupos…); ----------
---------- h) Trabalhar a nível local, com boas práticas, de forma concertada e replicável; ----------

----------i) Etc…”----------

----------Em sequência, a senhora Presidente apresentou a seguinte informação:----------

----------“O Município de Arouca, no âmbito das linhas estratégicas definidas para o Desenvolvimento Rural, tem em curso um conjunto de ações de apoio aos apicultores designadamente às suas produções e ao escoamento do Mel enquanto produto local.----------

----------Apoio à produção:----------

----------Ao nível das ações de apoio à produção, lançou-se o Plano de Prevenção e Controlo da Vespa Velutina, na época 2020-2021 estando já em curso a época 2021-2022. Para a prevenção e mitigação dos efeitos da vespa nas colmeias contamos com um contrato de prestação de serviço com a Associação Nativa com um valor de 30.000€ para as duas épocas.----------

----------Os serviços técnicos municipais, por via [do] Gabinete Técnico Florestal, tem assegurado a gestão e monitorização do plano por via da inscrição numa plataforma do registo de todos os avistamentos de ninhos da Vespa no concelho e que posteriormente são verificados, controlados e tomadas as medidas para sua extinção pela associação Nativa.----------

----------Na época 2020-2021 verificaram-se e controlaram-se 423 ninhos de vespas e em 2021-2022 foram já verificados e controlados 739, o que evidencia um crescimento de sensivelmente 75%.----------

----------As Freguesias com mais ações de avistamento e comunicação foram as freguesias de Rossas - 17%, Alvarenga 16%, Canelas e Espiunca 12%, Moldes 9%, Sta Eulália 9% e Chave 8%. ----------

----------Os ninhos são na grande maioria detetados em vegetação florestal 88%, 8% em Edifícios e 8% em solos. ----- ----------

----------Apoio à organização e comercialização: ----------

----------Os apicultores beneficiam neste momento de apoio e aconselhamento técnico por via dos do Gabinete Técnico Florestal e da Equipa do Arouca Agrícola e podem comercializar o mel por via da Feirinha do Agricultor e do projeto Arouca Agrícola.----------

----------Contudo, por forma a profissionalizar e especializar os apicultores, melhorando os seus modos de produção e o seu modelo de organização e gestão, o Município de Arouca em parceria com Cooperativa Agrícola encontram-se a trabalhar, fruto da última reunião que teve lugar na passada sexta-feira com um conjunto significativo de apicultores de Arouca, na criação de uma Organização de Produtores para que seja posteriormente reconhecida e poder beneficiar de um conjunto de medidas e apoios previstos em diplomas específicos de apoio ao desenvolvimento rural designadamente no PDR2020 e futuro PRR.” ----------

---------- Considerando as medidas que já estão em curso, referidas na informação da senhora Presidente, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, fazer baixar aquela proposta para análise e eventual integração no grupo de trabalho criado para esta problemática. ----------

---------- 26. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – 2.ª FASE – AUTO N.º 5: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 5, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 27. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1+JI DE SERRA DA VILA, MANSORES – AUTO N.º 4:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €4.621,66 (quatro mil seiscentos e vinte e um euros e sessenta e seis cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 28. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA PORTELA DE MOLDES – PORTAS DA FREITA – AUTO N.º 20:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 20, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €4.257,40 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 29. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTO N.º 79 E FINAL:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 79 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €2.499,96 (dois mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. ----------

---------- Eram 16 horas e 24 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. ----------